

RESOLUÇÃO Nº 98/2024

DATA 03/07/2024

SÚMULA: Designação dos Detentores de Adiantamento de Suprimentos de Fundos de Despesas no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: o Contrato de Consórcio Público do CONSUD;

CONSIDERANDO: a Resolução nº 97/2024 que trata do Adiantamento de Suprimentos de Fundos de Despesas

CONSIDERANDO: a existência de despesas de pequeno vulto, urgentes, inadiáveis e eventuais

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam designados detentores para fins de realização de despesas através do regime de adiantamento os seguintes empregados públicos:

I - Sergio Dias Vitcel, matrícula 1911

II - Anderson Marmentini, matrícula 2327

III - Aline Jaqucellli Nardi, matrícula 1321

IV - Jânio Jeferson Simioni Kruguer, matrícula 2363

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 03 de julho de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

